

MANUAL DO CANDIDATO À DISCIPLINA ISOLADA 1º semestre de 2024

1. CONDIÇÕES:

Poderá se candidatar para cursar disciplinas isoladas, no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Pernambuco, o(a) **graduado(a)** em qualquer área de conhecimento.

CADA ALUNO PODERÁ CURSAR, NO MÁXIMO, 8 (OITO) CRÉDITOS EM DISCIPLINAS ISOLADAS (§2º Art.29 do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFPE).

ATENÇÃO: Aluno de outro Mestrado ou Doutorado da UFPE ou de outras Instituições de Ensino Superior **NÃO** concorre às vagas para disciplinas isoladas. Deve-se verificar procedimento específico para requerimento de vaga em www.ufpe.br/ppgedu (banner matrícula).

2. PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

- a) Preencher o formulário eletrônico de inscrição, seguindo o calendário no item 4 deste manual (disponível [aqui](#), em www.ufpe.br/ppgedu - banner disciplina isolada - ou digitando o endereço <https://forms.gle/ULrzRMs64g9qHnpG7>);
- b) Preparar documentação (conforme item 3 deste manual) e enviá-la para o e-mail disciplinainisolada.ppge@ufpe.br.

Atenção: o candidato que realizar a inscrição através do formulário eletrônico, mas não enviar a documentação via e-mail, dentro do prazo abaixo especificado, terá a inscrição cancelada.

- c) Enviar a documentação para disciplinainisolada.ppge@ufpe.br no período de **19 (dezenove) a 21 (vinte e um) de fevereiro de 2024**, devendo estar anexado a este e-mail toda a documentação presente no **item 3** deste manual.
- d) Será divulgada uma lista na página do PPGE com os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas (a homologação significa apenas que toda a documentação está correta e a inscrição foi validada, não garantindo, ainda, a vaga pretendida).

Observações:

- (1) Não serão aceitos e-mails sem **todos** os documentos citados no **Item 3**;

- (2) O candidato poderá se inscrever em, no máximo, duas disciplinas, mas, neste caso, deverá **preencher dois formulários eletrônicos, enviar dois e-mails com a documentação digitalizada e dois comprovantes de pagamento da GRU, sendo um para cada disciplina.**

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Carta de intenção digitalizada no formulário do anexo I: texto, com pelo menos 30 linhas, Fonte Arial ou Times New Roman tamanho 12, em espaço simples, apresentando as intenções de estudo e justificando o interesse na disciplina;
- Curriculum Vitae Digital, preferencialmente **Currículo Lattes**, atualizado e comprovado;
- Diploma de graduação ou certificado de conclusão do curso de graduação (frente e verso);
- Histórico escolar da graduação;
- Documento de identidade e do CPF (frente e verso);
- Comprovante de pagamento da taxa, no valor de R\$ **30,00 (trinta) reais, por disciplina**. Instruções para emissão do boleto (GRU) estão disponíveis no anexo III.

Observações:

- Todos os documentos devem estar legíveis e não precisam ser autenticadas.
- Os candidatos que não enviarem a documentação completa serão excluídos do processo seletivo.

4. CALENDÁRIO:

19 a 21/02/2024	Preenchimento de formulário online de inscrição
19 a 21/02/2024	Envio da documentação digitalizada de inscrição para o e-mail disciplinainisolada.ppge@ufpe.br
26/02/2024	Divulgação das inscrições homologadas
26/02/2024	Divulgação do número de vagas.
26/02/2024	Resultado da Seleção - Horário: até 18h
27 a 29/02/2024	Matrícula on line dos candidatos selecionados para disciplinas isoladas
04/03/2024	Início das aulas

5. PROCEDIMENTO PARA A MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS APÓS DIVULGAÇÃO DO RESULTADO (SÓ PARA OS QUE FOREM SELECIONADOS): matricula.ppge@ufpe.br

- a) Preencher o requerimento de matrícula (anexo II), anexando cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação, e enviar email intitulado “Matrícula disciplina isolada – Nome do(a) estudante – Disciplinas a cursar” para disciplinainisolada.ppge@ufpe.br, no período de 27 a 28/02/2024 - Após o envio, **guardar o e-mail autorizando a realizar a matrícula;**
- b) **Realizar matrícula no SIGAA** (aqueles que tiverem solicitação deferida devem criar login e senha de acordo com instruções disponíveis no link: [Portal do Discente \(stricto Sensu\)](#) no período de 27 a 29/02/2024.

Atenção:

- **O(a) candidato(a) que realizar a matrícula no SIGAA, mas não enviar os documentos para o email indicado, no período acima especificado, terá a solicitação indeferida;**
- **O(a) discente enviar a documentação para o email indicado, mas não realizar matrícula no SIGAA, perderá direito à vaga para cursar a disciplina.**

O comprovante de matrícula poderá ser impresso do SIGAA de acordo com instruções disponíveis no link: [Portal do Discente \(stricto Sensu\)](#).

DISCIPLINAS ISOLADAS OFERTADAS

ATENÇÃO: o quantitativo de vagas por disciplina será divulgado no dia 26 de Fevereiro de 2024, após a matrícula dos alunos regulares do PPGE/UFPE e requisição de vagas dos alunos de outros programas de pós-graduação.

Código	Disciplina	Professores	Dia/hora	CH	Cred.
ED988	Política Educacional no Brasil	Márcia Ângela	3ª feira/ 08h-12h	60	4
ED1039	Pesquisa em Educação e Espiritualidade I	Sandra Montenegro	5ª feira /14:00 às 18:00	60	4
ED1067	Tópicos educacionais IV: Estado, Educação e Financiamento	Luciana Marques / Maria Dilnéa Spíndola	5ª feira /14:00 às 18:00	60	4
ED1087	Historiografia da Educação e Teorias da História	Raylane Navarro	5ª feira /14:00 às 16:00	60	4
ED955	Didática do Ensino Superior	Rejane Dias	5ª feira /14:00 às 18:00	60	4
ED1067	Tópicos Educacionais IV(Políticas de Educação e Capital Social)	Vilde Menezes	5ª feira /14:00 às 17:00	60	4
ED1065	Tópicos Educacionais II - Teoria Queer e Educação	Robson Guedes	6ª feira /14:00 às 18:00	60	4
ED1078	Teoria e Análise do Discurso em Educação	Gustavo Gilson	6ª feira /14:00 às 18:00	60	4

ANEXO I – Formulário da Carta de Intenção

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

CARTA DE INTENÇÃO PARA CANDIDATO A DISCIPLINA ISOLADA

Disciplina:	Código:
Professor(es):	
Candidato:	
Texto com, pelo menos, 30 linhas em espaço simples, apresentando as intenções de estudo e justificando o interesse na disciplina:	
Data:	Assinatura:

ANEXO II - FICHA DE MATRÍCULA (APENAS para o candidato aprovado)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO E DOUTORADO

CATEGORIA: **ALUNO DE DISCIPLINA ISOLADA**

Ilm^o. Sr. Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação

ATENÇÃO – OS DADOS DEVEM SER DIGITADOS

ALUNO(A): _____
CPF: _____ RG: _____ Expedição: _____ Órgão: _____
Data Nascimento: _____
Endereço (Rua): _____
Bairro: _____
Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____
Telefone: _____ Celular: _____ Email: _____

vem requerer a V.S^a matrícula nas disciplinas a serem ministradas no ___º semestre letivo de 202__.

CÓDIGO	DISCIPLINA	Nº de Créditos
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

Pede Deferimento,

Recife, _____ de _____ de _____

Assinatura

ANEXO III – Procedimento para emissão da GRU

1. <https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br>.
 2. No menu de Acesso Rápido (à esquerda) clicar na opção “GRU e PagTesouro”
 3. Clicar, no menu à direita na opção “Impressão de GRU”
 4. PREENCHIMENTO DOS CAMPOS COM OS DADOS ABAIXO:
UNIDADE GESTORA: 153098
GESTÃO: 153098 – PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: 28832-2 – SERVIÇOS EDUCACIONAIS
NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Educação: 15309830330615
COMPETÊNCIA E VENCIMENTO: Não informar
CNPJ OU CPF DO CONTRIBUINTE: preencher CPF do candidato
NOME DO CONTRIBUINTE / RECOLHEDOR: preencher o nome do candidato
VALOR PRINCIPAL: R\$ 30,00
DESCONTOS, OUTRAS DEDUÇÕES, MORA, JUROS, OUTROS ACRÉSCIMOS – não informar
VALOR TOTAL: R\$ 30,00
SELECIONE UMA OPÇÃO DE GERAÇÃO
 6. Clicar em emitir GRU.
 7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil
- ATENÇÃO: o candidato deve estar atento aos códigos acima, pois qualquer erro de digitação inviabilizará o recebimento da inscrição pelo funcionário.